ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4° ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Nota Técnica nº 14/2026/SEPLAN - DIVAD

PROCESSO Nº 0088.016765.00030/2025-58

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

ASSUNTO:	Análise das propostas apresentadas para fornecimento de mobiliário corporativo

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 0088.016765.00030/2025-58
Pregão Eletrônico SRP nº: 489/2025 – ComprasGov nº 90489/2025
Objeto: Registro de preços para Aquisição, entrega e montagem de cadeiras ergonômicas, sofás e bancos, destinados à reestruturação, modernização e adequação dos ambientes laborais e institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN).

2. DO ENCAMINHAMENTO

Em atendimento ao Ofício 8701/2026/SEAD (Doc. SEI 0023311570), retornam-se os autos com a análise técnica da proposta apresentada pela empresa participante do certame, com a finalidade de subsidiar a continuidade do processo licitatório e verificar a conformidade das ofertas com as exigências previstas no Edital e no Termo de Referência nº210/2025 (Doc. SEI 0017504476).

O presente parecer tem por objetivo avaliar a adequação técnica dos itens ofertados, a compatibilidade das informações e documentos apresentados pelas licitantes, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública e à Lei nº 14.133/2021.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

A análise técnica foi realizada de forma individualizada por item licitado, confrontando-se as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência com as características dos produtos ofertados, conforme descrições, catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados pelas licitantes e pesquisados pela equipe técnica.

Foram avaliados, entre outros aspectos: tipologia do mobiliário, dimensões mínimas, materiais empregados, sistemas de regulagem, características ergonômicas, capacidade de carga, acabamento e conformidade dos componentes estruturais.

4. ANALISÉ TÉCNICA DA PROPOSTA

4.1 ITEM 01 - CADEIRA GIRATÓRIA - PRESIDENTE TIPO "A"

Padrão Exigido		1º Classificada: **Flexform** Cadeira Marca/Modelo: Flexform/Paris
Descrição geral:	Cadeira padrão Presidente com espaldar alto e encosto de cabeça, com mecanismos de regulagem e braço fixo, **acabamento em couro natural preto.**	Duas opções de espaldar; alto e médio. Apoio de cabeça incorporado ao encosto. Acabamento em couro.

Dimensões:	Largura do assento: 500 a 555 mm Profundidade do assento: 465 a 520 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem) Largura do encosto: 480 a 545 mm Altura do encosto: 600 a 850 mm.	Altura total da cadeira: 1250mm Largura do assento: 555mm Profundidade do assento: 520 mm
Assento e Encosto:	Em chassis de concha única ou tipo monobloco ou concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura ou polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 55 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m3. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.	Encosto duas opções de espaldar: alto - com apoio de cabeça incorporado e médio. Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³).
Regulagens:	Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo “relax” sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 ou 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.	Mecanismo excêntrico com movimento de inclinação entre assento e encosto, suavizado pelo ponto de giro do mecanismo estar avançado, proporcionando excelente conforto em cadeira de concha única. Possibilidade de 5 posições de bloqueio, regulagem de tensão do movimento e sistema anti-impacto (evita o movimento brusco contra as costas do usuário ao desbloquear a inclinação).
Braços:	Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.	Apoio de braço com modelo fixo, injetado em PU, revestido com o mesmo acabamento da cadeira.

Base:	Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em naylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.	Base polida em alumínio injetado de alta resistência. Rodízios com rodas duplas de 65 mm de diâmetro, para pisos rígidos ou ainda rodízio espacial de alto desempenho, com design exclusivo e sistema de freio e acionado ao se levantar, que garante segurança ao usuário e pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Possui ajuste de frenagem, que trava automaticamente o movimento da cadeira quando o usuário se levanta.
Componentes Metálicos:	Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.	Componentes metálicos com tratamento de fosfatização
Conclusão Técnica:		Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que o produto ofertado atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. As características técnicas apresentadas são compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não tendo sido identificadas inconformidades. Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas **ATENDEM** às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto ao prosseguimento no certame.

4.2 ITEM 02 - CADEIRA GIRATÓRIA - INTERLOCUTOR TIPO "A"

Padrão Exigido	1º Classificada: **Flexform** Cadeira Marca/Modelo: Flexform/Paris

Descrição geral:	Cadeira de interlocução padrão Presidente com espaldar médio, com mecanismos de regulagem e braço fixo, compondo com a "Poltrona Giratória Presidente Tipo A", **acabamento em couro natural preto**.	Duas opções de espaldar; alto e médio. Apoio de cabeça incorporado ao encosto. Acabamento em couro
Dimensões:	Largura do assento: 450 a 555 mm profundidade do assento: 450 a 520 mm Altura do assento ao piso: 402 a 537 mm (com mecanismo de regulagem) Largura do encosto: 450 a 545 mm Altura do encosto: 500 a 660 mm.	Altura total da cadeira: 1020mm Largura do assento: 555mm Profundidade do assento: 520 mm
Assento e Encosto:	Em chassis de concha única ou tipo monobloco ou concha bipartida de madeira multilaminada com, no mínimo 12 mm de espessura ou polipropileno injetado. Moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, para acompanhar o contorno do corpo e com bordas arredondadas para não impedir a circulação sanguínea do usuário. Almofada com, no mínimo 45 mm, produzida em espuma de poliuretano com densidade controlada entre 50 a 60 Kg/m3. A união do assento ao encosto quando em concha bipartida deverá ser em chapa de aço de no mínimo 65mm de largura e 5 mm de espessura. Revestida em couro natural preto.	Encosto duas opções de espaldar: alto - com apoio de cabeça incorporado e médio. Assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³).
Regulagens:	Através de mecanismo excêntrico/sincronizado. A regulagem de altura do assento deverá ser feita por meio de tubo selado de ar comprimido OU a gás, atendendo às normas de qualidade e segurança e devendo ser acionada por sistema de alavanca de fácil acesso, possibilitando o bloqueio do movimento em, pelo menos, 4 posições. Regulagem tipo "relax" sincronizado com proporção de deslocamento de 2:1 ou 2,5:1, mantendo o apoio lombar permanente.	Mecanismo excêntrico com movimento de inclinação entre assento e encosto, suavizado pelo ponto de giro do mecanismo estar avançado, proporcionando excelente conforto em cadeira de concha única. Possibilidade de 5 posições de bloqueio, regulagem de tensão do movimento e sistema anti-impacto (evita o movimento brusco contra as costas do usuário ao desbloquear a inclinação).
Braços:	Braços fixos com estrutura em acabamento cromado. Apoios de braço injetados em poliuretano revestidos com couro natural em toda sua extensão podendo também ser reguláveis com haste cromada e apoios injetados.	Apoio de braço com modelo fixo, injetado em PU, revestido com o mesmo acabamento da cadeira.

Base:	Base giratória com diâmetro mínimo de 635 mm, produzida em alumínio com acabamento polido ou cromado, composta por cinco patas de alumínio fundido polido ou aço cromado com 5 rodízios de duplo giro, produzidos em naylon poliamida ou injetado em poliamida 6 ou com reforço em poliuretano para piso frio com suporte em polipropileno, com diâmetro de, no mínimo 63 mm, com movimentos independentes. Eixo vertical produzido em aço carbono SAE 1010/1020, com acabamento em alumínio fundido polido ou aço cromado, fixado à base por meio de anel de pressão ou cone morse, com movimento giratório por rolamento de esferas e mola amortecedora. Esse eixo vertical deverá garantir a verticalidade do rodízio e seu perfeito funcionamento.	Base polida em alumínio injetado de alta resistência. Rodízios com rodas duplas de 65 mm de diâmetro, para pisos rígidos ou ainda rodízio espacial de alto desempenho, com design exclusivo e sistema de freio e acionado ao se levantar, que garante segurança ao usuário e pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Possui ajuste de frenagem, que trava automaticamente o movimento da cadeira quando o usuário se levanta.
Componentes Metálicos:	Todos os componentes metálicos devem passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes, também recebam o tratamento, provocando uma reação nos cristais superficiais do aço, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostático com polimerização em estufa.	Componentes metálicos com tratamento de fosfatização
Conclusão Técnica:		Após a análise das especificações técnicas constantes na proposta apresentada pela empresa, bem como da documentação técnica encaminhada, verifica-se que o produto ofertado atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência. As características técnicas apresentadas são compatíveis com as especificações previstas no instrumento convocatório, não tendo sido identificadas inconformidades. Dessa forma, conclui-se que as especificações técnicas apresentadas **ATENDEM** às exigências do edital, estando o item tecnicamente apto ao prosseguimento no certame.

5. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise técnica individualizada dos Itens 01 e 02, compreendendo a avaliação das especificações constantes na proposta comercial, dos catálogos e demais documentos técnicos apresentados pela empresa Flexform, bem como o confronto dessas informações com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência nº 210/2025 (Doc. SEI nº 0017504476), esta área técnica verificou a compatibilidade dos produtos ofertados com as características e exigências técnicas previstas no instrumento convocatório.

No que se refere ao Item 01 – Cadeira Giratória Presidente Tipo “A”, correspondente ao modelo Paris com espaldar alto e apoio de cabeça incorporado, e ao Item 02 – Cadeira Giratória Interlocutor Tipo “A”, correspondente ao modelo Paris com espaldar médio, constatou-se que as características técnicas apresentadas são

compatíveis com os requisitos especificados, abrangendo tipologia, dimensões, materiais de composição, revestimento, mecanismos de regulagem, características ergonômicas, braços, bases, rodízios e demais componentes estruturais.

Assim, considerando os elementos técnicos disponibilizados e os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, não foram identificadas inconformidades técnicas que impeçam a aceitação dos produtos ofertados, razão pela qual esta área técnica manifesta-se **FAVORAVELMENTE AO ACEITE DA PROPOSTA DA EMPRESA FLEXFORM PARA OS ITENS 01 E 02**, por entender demonstrada a conformidade técnica dos produtos com as exigências editalícias.

Ressalta-se que a presente manifestação se restringe à avaliação dos aspectos técnicos dos produtos ofertados, cabendo à unidade responsável pela condução do procedimento licitatório a análise dos demais requisitos de habilitação, regularidade documental, condições comerciais e demais providências necessárias à continuidade do certame, nos termos do edital e da legislação aplicável.

É a manifestação técnica, encaminhada para conhecimento e adoção das providências administrativas pertinentes à regular continuidade do processo licitatório.

Marcelo Nogueira Rufino
Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - DEAGP
Portaria Nº 251/2024 - SEPLAN
Secretaria de Estado de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NOGUEIRA RUFINO**, **Chefe de Departamento**, em 04/11/2026, às 09:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023565891** e o código CRC **43A56E53**.

Referência: Processo nº 0088.016765.00030/2025-58 SEI nº 0023565891